



Município de Farol

DECRETO Nº 2197/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FAROL, PERÍODO 2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISO V E ARTIGO 61, INCISO I, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA, COMBINADO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 711/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o do Comitê do Transporte Escolher, cujo mandato inicia-se na data de publicação do presente e encerrar-se-á na data de 29 de abril de 2025, os abaixo nominados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Pamela Costa Rocha, portador da cédula de identidade RG nº 10.814.694-0 e inscrita no CPF nº 082.854.109-43 - Titular

Sebastiana Batista Cerqueira, RG: 4.396.312-0 CPF: 604.982.509-20; – Suplente.

II - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Rosenilda Aparecida Farias, RG. 4.029.917-3 e CPF nº 556.197.389-49 - Titular.

Luciane Ramos, RG: 9.921.869-0 e CPF nº 067.092.539-02 - Suplente.

III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Maria Lucia Czornobai, RG nº 4.346.417-0 e CPF nº 835.125.609-97 – Titular

Oricélia Fidelis Martins, RG: 3.648.264-8 e CPF: 528.460.679-53

IV - Representantes de Pais de Alunos:

Rodrigo Oliveira de Lima, RG:36070054-8 CPF: 309.258.228-41 -Titular.

Luciane Maria Marins, RG nº 12838847-8 e CPF nº 106.964.329-78 - Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se na forma legal.

Paço Municipal “José Semiguel”

Farol, 29 de abril de 2024.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES

Prefeito Municipal